**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 480/2016** | **Assunto:** Aprova a atualização dos valores das diárias para deslocamento dos funcionários do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 57ª Sessão Plenária.** | Data: 15/01/2016 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 11.000/2004, que autoriza os Conselhos de Fiscalização Profissional a normatizar acerca do pagamento de diárias;

Considerando o artigo 2º da Resolução nº 9/2015, que atribui aos presidentes dos CAU/UF a regulamentação de deslocamento a serviço do pessoal empregado e dos prestadores de serviço;

**DELIBERA:**

1. Aprova a atualização dos valores das diárias para deslocamento dos funcionários do CAU/RS, conforme Processo Administrativo nº 07/2016, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. Pelo ajuste do valor de deslocamento para Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
3. Deslocamento para demais Estados: R$ 134,80 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
4. Demais localidades no Rio Grande do Sul: R$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos)
5. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
6. Esta deliberação entra em vigor no dia 18 de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**